



PMES
Nº 1085

DESPACHO

Assunto: Interposição de Recurso pela empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA** e **EDITORA FTD S/A** e contrarrazões ao recurso interposto pela empresa **FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**.

REF.: PROCESSO Nº 016/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Srs. Membros da Comissão,

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** o parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos bem como o parecer da Comissão de Análise Técnica e o parecer da Comissão Municipal de Licitações, em todos os seus termos, declarando **PARCIALMENTE PROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA** e **EDITORA FTD S/A**, devendo ser revista às classificações, considerando a desclassificação da empresa **Livraria GP – Eireli – EPP**, e retificação da pontuação total da empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA** para 1060 pontos. Diante ao exposto, fica agendada para o dia 24/11/2021 às 09h30min a abertura dos envelopes de nº 03 – proposta comercial.

Encaminhe o presente expediente para a Supervisão de Licitação, para publicação no DOE, disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade e para ciência e conhecimento de todos os interessados e demais providências cabíveis para finalização do presente processo.

Socorro, 19 de novembro de 2021.



Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal